



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 12/2015

Conforme estabelece o **Processo nº 25/2007**, que trata do **Pregão Presencial 06/2007**, o qual originou o **Contrato nº 07/2011**, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e **TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima-Segunda (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sexta (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **20 de abril de 2015** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“ **5.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização do objeto contratual, o valor total mensal de **R\$ 7.683,89 (Sete mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal, mediante aprovação da Direção da CONTRATANTE.”

Em 17 de abril de 2015.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 12/2015

Valor mensal Atual	Percentual IGP-M	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 7.448,52	3,16%	R\$ 235,37	R\$ 7.683,89